

LEI Nº 2.742, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2019.

**DÁ NOVA DENOMINAÇÃO À UNIDADE BÁSICA
DE SAÚDE DO BAIRRO JARDIM CANADÁ.**

O Povo de Nova Lima, por seus representantes na Câmara Municipal aprovou e eu, Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º A Unidade Básica de Saúde do Bairro Jardim Canadá - UBS, sediada na Avenida Dresden, nº 71, passa a ser denominada como Unidade Básica de Saúde Selma Quintela Amaro.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Vitor Penido de Barros
Prefeito Municipal

16:11 17/12/2019 005251 Câmara Municipal de Nova Lima